



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 211/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal Permanente de Licitações sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 014/2019 de 10 de setembro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal Permanente de Licitações sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 014/2019 de 10 de setembro de 2019, que tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS, ADEQUAÇÃO DE CAREADORES INTERNOS, CONFECÇÃO DE CAIXAS OU BIGODES DE RETENÇÃO DE ÁGUAS EM PROPRIEDADES RURAIS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E GUA DE MICROBACIAS LAGOA XAMBRÊ EM PARECERIA COM A SEAB e Recursos do BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, no valor global de **R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº. 193/2019.

EMENTA: Aprova a estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, do Município de Altônia, admitidos em 23/02/2016 e 01/04/2016, aprovados pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 222/2018 de 29.11.2018, que regulamenta o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94,

D e c r e t a,

Art. 1º. Ficam aprovados os servidores abaixo relacionados, pela Comissão Geral de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 145/2017, referente ao resultado da media Final das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, admitidos em 23/02/2016 e 01/04/2016, aprovados no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
VANESSA DA SILVA MARQUES	AUX. SERV. GERAIS	23/02/2016
JAQUELINE ALENCAR PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	01/04/2016

Art. 2º. Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação, e que o Art. nº 41 da Constituição federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, obterá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a esse servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA Nº 090/2018.

Concede licença a servidora **ROSIMEIRE ALVES BARBOSA MATHIAS**. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSIMEIRE ALVES BARBOSA MATHIAS**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.075.638-4-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 15/04 à 22/04/2018.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2018.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 271/2019

Concede licença Prêmio a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA ZAMPERLINI RIBEIRO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA ZAMPERLINI RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.735.734-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nivel-12**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/03/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 16/09/2019 à 14/11/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 272/2019

Concede licença Prêmio a servidora **SIMONE DUCATTI OLIVEIRA ROSA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIMONE DUCATTI OLIVEIRA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.160.264-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nivel-07**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 09/09/2019 à 08/10/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 285/2019

Concede licença Prêmio a servidora **FERNANDA GOMES ALEGRI RODRIGUES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **FERNANDA GOMES ALEGRI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 3.074.656-9-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe-II, Nivel-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/08/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/10/2019 à 14/11/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 286/2019.

Transfere de lotação a servidora **LEDIANE FERREIRA DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **LEDIANE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 36.135.076-4-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nivel-06**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 01/09/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 287/2019.

Transfere de lotação a servidora **GLEICIELE DA SILVA CASSERO**.



CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **GLEICIELE DA SILVA CASSERO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 13.353.046-0-Pr, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-04**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 01/09/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 288/2019

Concede licença médica a senhora **ADRIANA CASSERO MARRA DE ALMEIDA ROCHA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a senhora **ADRIANA CASSERO MARRA DE ALMEIDA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.8.199.880-9-PR, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 17/09/2019 à 24/09/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 289/2019.

Concede licença a servidora **ANDREIA DO NASCIMENTO COELHO DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANDREIA DO NASCIMENTO COELHO DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 8.536.611-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Classe-I, Nível-07**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para fins de acompanhar seu filho em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 17/09 à 01/10/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 290/2019

Concede licença médica ao servidor **OSVAIR MENEGATE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **OSVAIR MENEGATE**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.7.771.277-1-PR, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Rodoviária, Classe-II, Nível-11**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 25/09/2019 à 09/10/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.